



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 590 – Garça, 16 de fevereiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29.718/2017

EXONERA – THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que foi decidido na Sindicância instaurada através da Portaria nº 29.124/2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 35, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 2.680/91, o servidor municipal - Sr. **THIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. n.º 46.899.006-9, lotado no cargo de **PEDREIRO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por infração ao artigo 29, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.680/91.

Art. 2º Fica o servidor exonerado obrigado a apresentar declaração de bens no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 8.429, de 02/06/92.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for de direito ao servidor exonerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de fevereiro de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 29686, de 08/02/17 – Nomear a Sra. Lúcia Helena dos Santos Gomes, para exercer as funções de Assessor de Gabinete, Código “C I”, de provimento em comissão, lotada junto à Assessoria de Gabinete – Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29687, de 09/02/17 - Designa servidores municipais para Pregão Presencial nº 003/2017;

Nº 29688, de 09/02/17 - Designa servidores municipais para Pregão Presencial nº 004/2017;

Nº 29689, de 09/02/17 - Designa servidores municipais para Pregão Presencial nº 005/2017;

Nº 29690, de 09/02/17 - Designa servidores municipais para Pregão Presencial nº 006/2017;

Nº 29691, de 10/02/17 – Declara estabilidade no cargo efetivo – Aline Dias Cavalcanti (Assist. Administrativo);

Nº 29694, de 10/02/17 - O artigo 1º, da Portaria nº 27.765/2015, que reconduziu os membros do Conselho Municipal Trânsito nomeados pela Portaria 25.761/2013 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ...

I. *Dois representantes do Executivo*

MAURO DA COSTA VAL

RUY ZANON NETTO

II. *Um representante da Câmara*

LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

III. *Delegado de Trânsito do Município*

Não possui representação

IV. *Um representante dos Despachantes Policiais*

JOÃO MIGUEL CHAVES

V. *Um representante da Associação Comercial e Industrial de Garça*

FÁBIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS

VI. *Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores*

ARISTEU CARRIEL

VII. *Um representante das Associações Amigos de Bairro*

OSVALDO HERÉDIA

VIII. *Um representante dos Clubes de Serviço*

TERESINHA MARIA BORGES

IX. *Um representante da Polícia Militar*

Sub Ten. PM GILBERTO LUIZ BARBOSA DE SOUZA

X. *Um representante do CIESP Alta Paulista*

TELMA CRISTINA DOS SANTOS.”

Nº 29695, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. ALINE CRISTINA DE GANE, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29696, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. MIRELE DA COSTA VAL FREIRE, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29697, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. VANESSA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29698, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. SANDRA PEREIRA RIBEIRO, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto a Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29699, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Sra. VIVIANE CAMPOS CHAVES, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código “GII”, junto à Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017;

Nº 29700, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código “GI”, junto ao Setor de Serviços Gerais – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29701, de 10/02/17 - Nomear o Sr. DANIEL PIOLA NETO, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código “C II”, de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Planejamento Físico e Territorial – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura

Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

Nº 29702, de 10/02/17 - Designar o servidor municipal, Sr. APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Fiscalização de Obras – Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29703, de 10/02/17 - Nomear o Sr. FÁBIO HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Habitação e Engenharia de Trânsito – Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29704, de 10/02/17 - Designar a servidora municipal, Srª. ANA LAURA REZENDE AFONSO, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Sinalização - Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos – Departamento de Habitação e Engenharia de Trânsito - Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29705, de 10/02/17 - O servidor municipal, Sr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, lotado no cargo de PEDREIRO, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Nº 29706, de 10/02/17 – Nomeia Comissão de avaliação do valor locatício dos seguinte imóveis:

- Rua 15 de Novembro, 110, de propriedade de Fábio Fernandes Alves e outra;
- Rua Barão do Rio Branco, 247/257, de propriedade de RT Administradora de Bens Ltda;
- Rua Coronel Joaquim Piza, 664 – 620, de propriedade de Antonio Fernando Rodrigues;
- Rua Júlio Prestes, 135 A, de propriedade de Marina Lorenzetti Barbosa;
- Rua Júlio Prestes, 135 B, de propriedade de Marina Lorenzetti Barbosa;
- Rua Júlio Prestes, 135 C, de propriedade de Marina Lorenzetti Barbosa.

Nº 29707, de 10/02/17 – Nomeia Comissão de avaliação do valor venal dos seguintes imóveis:

- Rua Francisco da Silva Braga, nº 289, de propriedade de Neide Guanaes Barbeiro;
- Rua Vitória, Quadra 80 – Lote 9p, de propriedade de Neide Guanaes Barbeiro.

Nº 29708, de 13/02/17 - Nomear o Sr. LEANDRO CARVALHO, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Tecnologia da Informação – TI – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação, a partir desta data.

Nº 29710, de 13/02/17 - Nomear o Sr. CLODOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29711, de 13/02/17 - Designar o servidor municipal – Sr. PAULO CESAR ALVES SOUZA, para exercer as funções de CHEFE COORDENADORIA, Código "GII", junto à Coordenadoria de Proteção, Atendimento e Educação para o Consumo – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº 29713, de 13/02/17 – Declara estabilidade no cargo efetivo - Jaquelina do Amaral (Aux. Admin.).

Nº 29714, de 14/02/17 - Declara estabilidade no cargo efetivo - Solange Cristina Crispim Dos Santos (Serv. Gerais);

Nº 29715, de 14/02/17 – O artigo 1º, da Portaria nº 29.673, de 6/2/17, passa a vigorar com a seguinte modificação:
“Art. 1º Nomear os Srs. Paulo Ricardo Giroto, Juliano Pereira De Andrade e a Srª Ana Laura Rezende Afonso para, em Comissão, procederem à avaliação do imóvel abaixo caracterizado, apresentando laudo circunstanciado, indicando o seu justo valor, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garça

Local: Jardim São Lucas

Lote nº 17p – Quadra “J”

Matrícula: 8.978 do CRI local

.....”

DECRETOS

EXTRATO DE DECRETOS

Nº 8474, de 28/12/16 – Crédito Suplementar – R\$ 2.197.920,00 – Rubricas diversas;

Nº 8503, de 13/2/17 - O artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.342/1998 e alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Constitui motivo para revogação imediata da permissão de uso do imóvel, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, a sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no artigo 1º deste Decreto; a utilização em desacordo com as normas estabelecidas pela Administração Pública Municipal; o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, caracterizando esbulho possessório a não ocupação por parte da permissionária.

Parágrafo único. Poderá, ainda, ser revogada a permissão de uso quando se tornar inconveniente ou inoportuna à administração municipal, ocasião na qual será a permissionária notificada para desocupar o imóvel no prazo de até de 30 (trinta) dias.”

Nº 8504, de 13/2/17 - O artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.343/1998 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Constitui motivo para revogação imediata da permissão de uso do imóvel, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, a sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no artigo 1º deste Decreto; a utilização em desacordo com as normas estabelecidas pela Administração Pública Municipal; o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, caracterizando esbulho possessório a não ocupação por parte da permissionária.

Parágrafo único. *Poderá, ainda, ser revogada a permissão de uso quando se tornar inconveniente ou inoportuna à administração municipal, ocasião na qual será a permissionária notificada para desocupar o imóvel no prazo de até de 30 (trinta) dias.”*

Nº 8505, de 13/2/17 - O artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.344/1998 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Constitui motivo para revogação imediata da permissão de uso do imóvel, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, a sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no artigo 1º deste Decreto; a utilização em desacordo com as normas estabelecidas pela Administração Pública Municipal; o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, caracterizando esbulho possessório a não ocupação por parte da permissionária.

Parágrafo único. *Poderá, ainda, ser revogada a permissão de uso quando se tornar inconveniente ou inoportuna à administração municipal, ocasião na qual será a permissionária notificada para desocupar o imóvel no prazo de até de 30 (trinta) dias.”*

Nº 8506, de 13/2/17 - O artigo 1º e 4º do Decreto Municipal nº 5.345/1998 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica outorgada Permissão de Uso, a título precário, do Box nº 05 do Terminal Rodoviário de Passageiros de Garça, com área de 4,00 m², à empresa PAULO ROBERTO LUCCAS – ME, para instalação de bilheteria.”

“Art. 4º Constitui motivo para revogação imediata da permissão de uso do imóvel, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, a sua utilização para finalidade diversa da estabelecida no artigo 1º deste Decreto; a utilização em desacordo com as normas estabelecidas pela Administração Pública Municipal; o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, caracterizando esbulho possessório a não ocupação por parte da permissionária.

Parágrafo único. *Poderá, ainda, ser revogada a permissão de uso quando se tornar inconveniente ou inoportuna à administração municipal, ocasião na qual será a permissionária notificada para desocupar o imóvel no prazo de até de 30 (trinta) dias.”*

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/02/2017:

Processo nº. 1436/16 – L.A.G.P. de Souza - ME

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1162 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/02/2017:

Processo nº. 060/17 – Ana Alice Teixeira Simão

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1204 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/02/2017:

Processo nº. 207/17 – Leonardo Marcos Gonçalves

Assunto: Auto de Infração n.º 1793 série AA- AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/02/2017:

Processo nº. 308/17 – Prontopac Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. - ME

Assunto: Auto de Infração n.º 1794 série AA- AIF

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDIC/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software, ao valor total de R\$ 47.250,00. Garça, 15/02/2017 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

ADJUDIC/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa Construtora Oliveira Correa Ltda. - EPP, ao valor de R\$ 0,45 o quilo. Garça, 16/02/2017 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

IAPEN

PORTARIA N.º 718/2017

APOSENTA – PERCILIO DE SOUZA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 016, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor Sr. PERCILIO DE SOUZA – R.G. Nº 7.413.690-2-SSP/SP, CPF. Nº 051.304.318-71 e NIT Nº 1.206.737.300-7, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, no cargo de MOTORISTA, Código de Referência “EGE-08”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, fixado no valor de R\$ 2.558,38 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), que deverá ser atualizado nos termos do § 8º, do art. 40, da CF.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00025/13-3 expedida pelo INSS, sendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de atividade privada e 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com a Certidão Nº 144/2017, expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 719/2017

APOSENTA – MARLENE RODRIGUES

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 017/2017, de 02/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora MARLENE RODRIGUES – R.G. N° 11.262.992-SSP/SP, CPF. N° 021.654.158-10 e NIT N° 1.064.446.207-5, nos termos do art. 6º da EC N° 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Código de Referência “EGE-12”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 3.280,84 (três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.515,58), Adicional de Titulação e/ou Habilitação – 17,50% (R\$ 265,23), adicional de quinquênio 34,81% (R\$ 726,14), incorporação - art. 44 da Lei nº 4.811/13 (R\$ 305,20) e sexta parte (R\$ 468,69), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia de tempo de contribuição, proveniente do período de ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com a Certidão N° 139/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 720/2017

APOSENTA – SANDRA ELENA ZANETTI

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 013/2017, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a servidora SANDRA ELENA ZANETTI – R.G. N° 12.430.913-6-SSP/SP, CPF N° 050.473.888-48 e NIT N° 1.700.521.231-0, com fulcro no art. 3º da EC 47/05, de 05 de julho de 2005, no cargo de PSICÓLOGO, Código de Referência “EGE-13”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 4.549,38 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.810,41), adicional de quinquênio 34,62% (R\$ 1.002,82), gratificação jornada integral 60% (R\$ 1.086,24) e sexta parte (R\$ 649,91), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com Certidão N° 21027020.1.00046/13-0 expedida pelo INSS, com aproveitamento de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, sendo 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de atividade privada e 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias de atividade pública; III) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a Certidão N° 134/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

APOSENTA – ANTONIO CARLOS CAMILLIS

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 015, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar voluntariamente por idade, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor ANTONIO CARLOS CAMILLIS - R.G. Nº 4.980.208-2-SSP/SP, CPF Nº 634.271.768-00 e NIT Nº 1.040.766.984-9, com base no art. 40, § 1º, inciso III, b), da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, e no art. 73, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 2.680/91, combinado com o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 2.681/91, no cargo de MOTORISTA – Código de Referência “EGE-08”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04, observado o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, fixado no valor de R\$ 2.166,19 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 17 (dezesete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00018/13-7 expedida pelo INSS; II)- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: IPREM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com a Certidão nº 2875/IPREM/2010, 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, de acordo com a Certidão nº 2876/IPREM/2010, 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com a Certidão nº 2877/IPREM/2010, todas expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da PMG de São Paulo; III) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO – IPREMM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de acordo com a Certidão Nº 155/2016, expedida pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marília; IIII) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, de acordo com a Certidão Nº 125/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garça, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.